



DECRETO LEGISLATIVO N° 3308/2021.

**CONCEDE "COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS" E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1° - Fica concedida a "Comenda Antônio
Pimentel de Jesus", nos termos da Resolução N° 262/2012 a:**

JACI DE MELO CARVALHO

PEDRO LACHINI

**Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

